



**PORTARIA Nº. 45/2025  
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

*"Dispõe sobre a composição das comissões permanentes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí para a Sessão Legislativa do ano de 2025 e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. A **Comissão de Finanças, Justiça e Legislação** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Carlos Roberto Dias - União Brasil;
- II - Relator: Miguel Garcia Caputo - PSDB;
- III - Vogal: Uiles Eduardo de Souza - PDT.

Art. 2º. A **Comissão de Educação, Cultura e Saúde** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Miguel Garcia Caputo - PSDB;
- II - Relator: Uiles Eduardo de Souza - PDT;
- III - Vogal: Carlos Roberto Dias – União Brasil.

Art. 3º. A **Comissão de Viação e Obras Públicas** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: João Felipe Evaristo Mota Carlos - PRD;
- II - Relator: Marcos Azevedo Moreira - PL;
- III - Vogal: Miguel Garcia Caputo – PSDB.

Art. 4º. A **Comissão de Agricultura e Comércio** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Eduardo Alves - PRD;
- II - Relator: Miguel Garcia Caputo - PSDB;
- III - Vogal: Alexandre de Souza – NOVO.

Art. 5º. A **Comissão de Segurança Pública** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Marcos Azevedo Moreira - PL;
- II - Relator: Carlos Roberto Dias – União Brasil;
- III - Vogal: Fábio Carneiro Mendes – NOVO.





Art. 6º. A **Comissão de Assistência Social** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Miguel Garcia Caputo - PSDB;
- II - Relator: João Felipe Evaristo Mota Carlos – PRD;
- III - Vogal: Tatiane Bono Costa - PL.

Art. 7º. A **Comissão de Direitos do Idoso** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Alexandre de Souza - NOVO;
- II - Relator: Reinaldo de Cássia Amaral – CIDADANIA;
- III - Vogal: Benedito Raimundo Ribeiro – PL.

Art. 8º. A **Comissão de Indústria e Captação de Empresas** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: João Felipe Evaristo Mota Carlos – PRD;
- II - Relatora: Carla Stefânia Lourenço de Almeida – PDT;
- III - Vogal: Miguel Garcia Caputo – PSDB.

Art. 9º. A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Carla Stefânia Lourenço de Almeida – PDT;
- II - Relator: Carlos Roberto Dias – União Brasil;
- III - Vogal: Tatiane Bono Costa – PL.

Art. 10. A **Comissão de Esportes** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: Tatiane Bono Costa - PL;
- II - Relator: Uiles Eduardo de Souza – PDT;
- III - Vogal: Carlos Roberto Dias – União Brasil.

Art. 11. A **Comissão de Proteção do Meio Ambiente** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para a sessão legislativa de 2025 será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Presidente: João Felipe Evaristo Mota Carlos – PRD;
- II - Relator: Uiles Eduardo de Souza – PDT;
- III - Vogal: Reinaldo de Cássia Amaral – CIDADANIA.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**  
Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

Art. 12. Fica nomeada como **Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG**, para a sessão legislativa de 2025, a Vereadora Carla Stefânia Lourenço de Almeida – PDT.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de abril de 2025.

  
**Antônio Otávio Silvério da Cunha**  
Presidente da Câmara Municipal